



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0547/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Ricciari Doreto Schiave
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Diomar Mota Santos	Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira	Coordenadoria de Trânsito - Edgar Yamato
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019**
Carta Convite Nº 016/2019

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 070/2019 -
Processo Administrativo nº 065/2019** – Carta Convite nº 016/2019, firmado
entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito
público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa
TAQUIONS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.191.594/0001-77.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo
nº 070/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS-MS**, e a Empresa **TAQUIONS TURISMO LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 30.988,00 (Trinta mil,
novecentos oitenta e oito reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 12 de Março de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal